



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo combater a poluição sonora excessiva causada por motocicletas, ciclomotores e veículos similares que tenham alterações em relação à configuração original do fabricante, uma vez que a poluição sonora constitui um dos principais problemas enfrentados pelas cidades brasileiras.

Mostra-se necessário o combate a uma das principais fontes de ruído urbano: as motocicletas com escapamentos adulterados ou modificados. Além de configurarem infração prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), tais práticas geram sérios impactos à vida da população, especialmente em áreas residenciais e nas proximidades de hospitais, escolas, creches e casas de repouso. Uma motocicleta com escapamento adulterado pode produzir ruídos que ultrapassam facilmente os limites permitidos, chegando a mais de 120 decibéis - patamar capaz de causar danos auditivos permanentes.

A aprovação deste Projeto de Lei representa um avanço significativo na proteção do sossego público, da saúde da população e da qualidade ambiental de nosso Município, atendendo a uma demanda social cada vez mais urgente.

Palácio Barbosa Lima, 17 de outubro de 2025.



Roberta Lopes Alves
Vereador Roberta Lopes - PL